

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS**

**ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)**, Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

***PEDIDO DE INFORMAÇÃO***

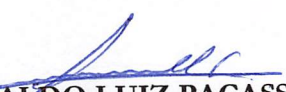
Que solicita ao Prefeito Municipal que coloque a disposição do requerente para que possam ser manuseados: a) todos documentos relacionados ao Edital Nº 58-2007 Pregão Presencial Nº 22-2007 - Para o fornecimento de medicamento, incluindo empenhos e documentos anexos; b) todos relatórios, planilhas ou documentos de controle de entrada e saída de medicamentos adquiridos e dispensados no ano de 2007 e 2008 pelas unidades de farmácias do município;

Requer ainda que se informe:

- a) Nome dos servidores responsáveis pela aquisição de medicamentos e dispensação no anos de 2007 e 2008, incluindo: requerente de abertura do processo de aquisição, elaboração de Editais, Comissão Licitante, solicitante de entrega, conferente de entrada da mercadoria, conferente de estoque, responsável técnico da farmácia, ordenadores da despesa e liquidantes da mesma;
- b) Relação de pacientes que receberam medicamentos especiais nos anos de 2007 e 2008, seja através de processos administrativos junto aos órgãos públicos estaduais seja por decisões judiciais que obrigaram a municipalidade ao fornecimento, data de início do recebimento do medicamento, fonte pagadora do mesmo, valor pago caso suportado pelo erário municipal, nome do fármaco ministrado, dose diária, quantidade recebida e data de encerramento do fornecimento caso existente;
- c) Valores pagos a cada empresa vencedora do certame licitatório referente ao Edital Nº 58-2007;

JUSTIFICATIVA: Os referidos documentos são necessário para averiguar a existência ou não de irregularidades objetivando, se for o caso, a propositura de Comissão de Inquérito.

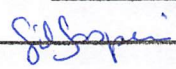
SERAFINA CORREA, 18 DE SETEMBRO DE 2009.

  
**ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 277/2009

Data: 21/09/09

Ass. 

9:25